

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRAJ ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020.

Edição nº 187

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

* * *



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 009/2019

CONTRATO: Termo Aditivo de Reajuste do Contrato n.º 009/2019 oriundo do P.P. Nº 001/2019, prorrogado pelo Termo n.º 010/2020.

TERMO: nº 012/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Renove - Serviços De Construções e

Limpezas Ltda.

OBJETO: Fica o Contrato nº 09/2019 reajustado em 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento), de seu valor inicial atualizado, conforme dispõe o item 2.2, da Cláusula 2ª do Contrato supramencionado, sendo que o reajuste será efetuado sobre o valor do referido Contrato estabelecido para vigorar a partir do dia 02 de setembro de 2020, que permaneceu fixo por 12 (doze) meses, adotando o índice computado nos moldes ditados pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 173/20, artigo 27, "caput", da Lei Federal nº 9.069/95 e artigo 38 da Lei 8.880/94. Desta forma, na data de reajuste deve ser considerado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado de setembro de 2019 até agosto de 2020.

VALOR: R\$ 2.519,26 (dois mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). **Valor atualizado do contrato:** R\$ 105.767,26 (cento e cinco mil e setecentos e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-PODER LEGISLATIVO-(e-DOLM)

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020.

Edição nº 187

Página 2 de 2

sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005 - 2258 - 3.3.90.37.00.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02 de setembro de 2020.

Porto Ferreira, 05 de outubro de 2020

JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI Presidente

Portaria n.º 21/2020

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE: Conceder ao Servidor José Gomes da Silva Filho, portador do R.G. 23.371.406-6, funcionário efetivo da Câmara Municipal no cargo de Contador, 15 (trinta) dias de licença prêmio a serem gozadas no período de 15/10/2020 a 29/10/2020.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE. DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 06 de outubro de 2.020.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI PRESIDENTE